



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

e-mail: prefeituramdejuramento2021@gmail.com



Portaria nº 232/2023.

Dispõe sobre determinação de ponto facultativo no âmbito do Município de Juramento-MG e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Juramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei Orgânica do Município, considerando a ocorrência da data alusiva à Finados em 02 de novembro de 2023;

Resolve:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no âmbito do Município de Juramento-MG, no dia **03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior se aplica às repartições públicas que tenham por sua natureza a prestação de serviços permanentes, excetuando as repartições de funcionamento ininterrupto, que deverão ter escala de plantão a ser elaborada pelo secretário responsável pela pasta.

Parágrafo único. Fica também excetuado do disposto no artigo 1º o setor de licitações do município.

Art. 3º. Esta Portaria deverá ser divulgada em todos os setores da administração pública municipal, devendo ser enviado às secretarias municipais para o devido cumprimento de suas disposições.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juramento-MG, 01 de novembro de 2023.

Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 01/11/2023.